



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Termo de Adesão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe ao Acordo de Cooperação Técnica n. 087/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral, para os fins que especifica (Processo SEI CNJ n. 00915/2021).

O **Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe**, com sede no CENAF, Lote 7, Variante 2, Aracaju/SE, 49081-000, CNPJ nº 06.015.356/0001-85, neste ato representado por seu Presidente, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, portador da cédula de identidade (CI) nº [REDACTED] SSP/SE e do CPF nº [REDACTED], no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Acordo de Cooperação Técnica n. 087/2021**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça** e o **Tribunal Superior Eleitoral**, que tem por finalidade o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 – Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos, ficando o TSE com a função de orchestrador dos Tribunais Regionais Eleitorais do Acordo", oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir de sua assinatura, com vigência até o término do Acordo de Cooperação Técnica n. 087/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estar de pleno acordo, este Tribunal assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 09 de novembro de 2021.

Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto

Presidente